



# ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ e publicados no dia 08 de junho de 2021, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br), em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: [www.emerj.tjrj.jus.br](http://www.emerj.tjrj.jus.br) > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<a href="#">ATO EXECUTIVO TJ 95/2021</a>	08/06	Cria o Comitê Interinstitucional para Acompanhamento das Medidas de Enfrentamento à COVID-19, na forma da Recomendação CNJ nº. 62/2020.  <b>DJERJ, ADM, n. 179, p. 3.</b>
<a href="#">AVISO CONJUNTO TJ/CGJ/VICE-PRESIDÊNCIA, 2 2/2021</a>	08/06	Avisam aos Magistrados, Responsáveis pelo Expediente, Secretários de Juízes e demais servidores em atuação nas serventias com competência criminal que, para que haja o efetivo tombamento junto aos juízos da execução das penas privativas de liberdade (VEP) e das penas restritivas de direitos (VEPEMA), cujos juízos utilizam o sistema de informática - SEEU para processamento da execução das penas, as cartas de execução de sentença deverão observar os requisitos mínimos obrigatórios descritos na Resolução CNJ nº 113, de 02 de abril de 2010, bem como àqueles exigidos na Resolução TJ/OE/RJ nº 07/2012, além da efetiva atualização junto ao Banco Nacional de Monitoramento de Prisões - BNMP 2.0 - da situação prisional do apenado, com o lançamento necessário da manutenção ou não da sua prisão e do regime de pena imposto com o julgado.  <b>DJERJ, ADM, n. 179, p. 2.</b>

<p align="center"><b><u>AVISO EMERJ 5/2021</u></b></p>	<p align="center"><b>08/06</b></p>	<p>Avisa aos Magistrados, Professores, Servidores, Funcionários, Prestadores de Serviço e Alunos que fica mantido o funcionamento regular da EMERJ com atendimento ao público e realização de atividades administrativas presenciais das 11h às 17h, observadas as disposições do Ato Normativo Conjunto TJ/VP/CGJ nº 01/2021 e do Ato Executivo nº 97/2021, a partir do dia 09 de junho de 2021.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 179, p. 29.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ 58/2021</u></b></p>	<p align="center"><b>08/06</b></p>	<p>Avisa que o recadastramento anual de magistrados e servidores aposentados e pensionistas de magistrados, suspenso pelo artigo 15, inciso I, do Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 5/2020, será retomado a partir de 1º de julho.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 179, p. 3.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ/DGPES 5/2021</u></b></p>	<p align="center"><b>08/06</b></p>	<p>Avisa aos servidores que possuem débito de pensão alimentícia, com pagamento de cota de subsistência descontada em folha de pagamento, que deverão se manifestar formalmente até 10/06/2021, por meio de e-mail encaminhado à Central de Atendimento de Pessoal, informando a existência de débito e respectivo valor, a fim de que este seja repassado ao (à) cotista quando do pagamento das parcelas indenizatórias definidas no Aviso nº 43/2021.</p> <p><b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 179, p. 27.</b></p>
<p align="center"><b><u>CONVÊNIO EMERJ/ENTIDADES SN3/2021</u></b></p>	<p align="center"><b>08/06</b></p>	<p>Convênio de cooperação acadêmica e técnica mútua dos participantes, com a finalidade de integração institucional, com ênfase na pesquisa jurídica e realização de atividades acadêmicas para troca de experiências e reflexão acerca de temáticas ligadas ao direito e à atividade notarial de forma geral, entre a Escola de Notários Registradores do Estado do Rio de Janeiro e a EMERJ.</p> <p><b>Alterações no Convênio. DJERJ, ADM, n. 179, p. 28.</b></p>
<p align="center"><b><u>CONVOCAÇÃO CGJ 4/2021</u></b></p>	<p align="center"><b>08/06</b></p>	<p>Convoca Analistas Judiciários Assistentes Sociais e Psicólogos para participação em workshop Femicídio - Formulário Nacional de Avaliação de Risco.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 179, p. 30.</b></p>

**PORTARIA TJ 1640/2021**

**08/06**

Designa membros para o Comitê Interinstitucional para Acompanhamento das Medidas de Enfrentamento à COVID-19.

**DJERJ, ADM, n. 179, p. 13.**

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: [emerj.seind@tjrj.jus.br](mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br)



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

**Departamento de Ensino**

**Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: [emerj.seind@tjrj.jus.br](mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br)